



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2184/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2019

**A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, e considerando o **Capítulo V, Seção I da IN MPDG/SG nº 05/2017**.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Fiscalização do Contrato nº 33/2018, firmando entre a Reitoria do IFMT e a empresa ECOS TURISMO, CNPJ 06.157.430/0001-06, que tem por objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão de seguro assistência para as viagens internacionais, e fornecimento de passagens terrestres em âmbito intermunicipal e interestadual, conforme Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico 07/2018 - UASG 158144.

**a) Fiscal Técnico:** Titular - Luciano Borges Sampaio (1837334) e Substituto - Salma Nobre de Sousa (1217431).

**b) Gestor de Execução do Contrato:** Titular - Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025) e Substituto - Thiago Costa Campos (1584787).

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 2.808, de 22 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Gláucia Mara de Barros**

Reitora Substituta no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 887, de 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gláucia Mara de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 30/08/2019 11:27:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10553

Código de Autenticação: 5381425088

